



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 12/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, com prioridade de contratação para ME's, EPP's e/ou MEI's locais e/ou regionais, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, para alunos da rede pública municipal de ensino, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ILIANE APARECIDA NADALETTE 00568664965, CNPJ: 35.286.760/0001-91 (Doravante: ILIANE); GRÁFICA IGOL LTDA – EPP, CNPJ: 76.094.838/0001-53 (Doravante: IGOL).** A empresa ILIANE apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. A empresa IGOL não apresentou a documentação exigida para a comprovação no enquadramento na condição de ME e/ou EPP, portanto o seu credenciamento não foi aceito para o certame, por se tratar de uma licitação com exclusividade de participação, os envelopes de proposta de preço e habilitação foi devidamente devolvido ao representante da empresa. O Licitante IGOL pediu para se retirar de sessão após o credenciamento, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ILIANE	53.800,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o único licitante presente e credenciado, obtendo novo valor, os quais se deram de acordo com o registrado nas tabelas abaixo. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
--------	---------	--------------

Página 1 de 2

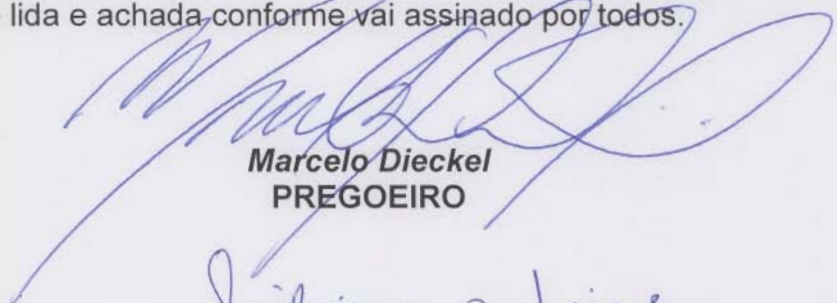


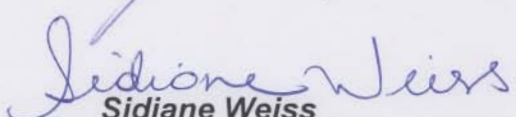
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

1	ILIANE	53.300,00
---	--------	-----------

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada, conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Sidiane Weiss**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

  
**ILIANE APARECIDA NADALETTE 00568664965**  
CNPJ: 35.286.760/0001-91

  
Página 2 de 2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANÇE MÁXIMO

## PREGÃO N° 12/2020

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE	
R\$		56.400,00		R\$ 53.033,50		R\$ 53.800,00	
RODADAS	ILIANE						
1ª	R\$ 53.800,00					R\$ 53.800,00	
2ª	R\$ 53.300,00					R\$ 53.300,00	
3ª						R\$ -	
4ª						R\$ -	
5ª						R\$ -	
6ª						R\$ -	
7ª						R\$ -	
8ª						R\$ -	
9ª						R\$ -	
10ª						R\$ -	
11ª						R\$ -	
12ª						R\$ -	
Quantidade		1					
Valor Unitário		53.300,00					
Arredondamento		R\$ 0,00					
		R\$ 53.300,00		Desconto		R\$ 3.100,00	

Pregoeiro(a)